PROJETO DE LEI N.º _____ DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Líder de Novos Convertidos", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL aprovou e que sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º º Fica instituído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Líder de Novos Convertidos", a ser comemorado, anualmente, no dia 12 do mês de Dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 25 de Abril de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

O Brasil é um país laico, mas, com uma população predominantemente de fé cristã, tendo o segmento evangélico passado ao longo do tempo por um crescimento significativo, demonstrado pelos dados estatísticos apresentados nos levantamentos realizados.

Nesse sentido, destaca-se o papel desempenhado pelos líderes de novos convertidos aos caminhos do Senhor, que dedicam suas vidas ao ministério de acolhimento e discipulado daqueles que aceitam a jesus como salvador de suas vidas, contribuindo para que esses novos convertidos permaneçam firmes nos caminhos do Senhor e no seio de nossa igreja.

Nesse contexto, atualmente já existe a data em que é comemorado o dia do pastor, mas, no entanto, não existe uma data dedicada a reconhecer esses valorosos homens e mulheres que desempenham essa tão honrosa missão de discipular os novos na fé nos primeiros passos do ensino da palavra de Deus.

Por isso, como forma de reconhecimento e estímulo a esses discipuladores evangélicos, o presente projeto de lei visa instituir no calendário oficial de eventos do município de Natal/RN, a data do dia 12 do mês de dezembro, onde também se celebra o dia mundial do discipulador, como o “Dia do Líder de Novos Convertidos” no âmbito do município de Natal/RN.

Assim, diante da relevância do projeto apresentado, espero contar com a colaboração dos Nobres Edis, confiante na importância de sua aprovação.

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo

A aprovação dessa proposta legislativa irá representar um avanço na questão, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente projeto de Lei ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela “Casa do Povo” representada pelos colegas parlamentares.

Natal, 25 de Abril de 2024.



Camila Rouse de Araújo Cabral
Vereadora – União Brasil

Câmara Municipal de Natal
Gabinete da Vereadora Camila Araújo
Rua Jundiaí, 546 - Natal/RN – CEP: 59020-120
Contato: 84-98190-5577
E-mail: vereadoracamilaaraujo@gmail.com
Instagram - @vereadoracamilaraujo | Facebook: vereadoracamilaaraujo